



Rubens  
Uchôa  
VEREADOR

**PROJETO DE LEI N° 129/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

**Estabelece o direito à presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar as consultas de pré-natal, o trabalho de parto e as consultas no puerpério, de gestantes, parturientes e puérperas com deficiência auditiva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

**Art. 1º** É direito de gestante com deficiência auditiva se fazer acompanhar por intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante o parto, nas internações relacionadas à gravidez, nas consultas de pré-natal e de puerpério.

Parágrafo único. O direito a que se refere o caput não exclui o direito a acompanhamento familiar e à presença de doula.

**Art. 2º** O hospital, a maternidade ou a casa de parto poderá disponibilizar intérprete de LIBRAS para o atendimento de gestantes, parturientes e puérperas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos quatorze dias do mês de setembro de 2023.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador

RECEBIDO E  
14/09/23  
Polyamor



**Rubens**  
**Uchôa**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

A inclusão é um valor fundamental em uma sociedade justa e igualitária, e o acesso à saúde é um direito de todos os cidadãos, sem distinção. No entanto, sabemos que muitas pessoas com deficiência auditiva enfrentam barreiras para acessar serviços de saúde, devido à falta de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos estabelecimentos médicos.

Considerando que as consultas de pré-natal, o trabalho de parto e as consultas no puerpério, das gestantes, parturientes e puérperas são momentos de grande vulnerabilidade para mulheres e pessoas que engravidam, é fundamental que elas possam contar com o suporte de um intérprete de Libras para compreender as informações e instruções fornecidas pelos profissionais de saúde, bem como para se comunicarem com eles de forma efetiva.

Portanto, o presente projeto assegura os direitos fundamentais no acesso à saúde. Além disso, a presença do intérprete de Libras nos procedimentos médicos pode ajudar a prevenir erros e complicações decorrentes de falhas na comunicação.

Ao garantir esse direito, a cidade estará promovendo a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva e garantindo o acesso a um serviço essencial para a saúde e o bem-estar.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos quatorze dias do mês de setembro de 2023.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador